



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2153/2021, de 22/11/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 61.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2021 - AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚB. DAS INST. ADMINISTRATIVAS	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 9.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 11.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 11.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 29.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 20.000,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1)
b) R\$ 41.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
503 - 3390.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2153/2021, de 22/11/2021.


03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2021 - AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚB. DAS INST. ADMINISTRATIVAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - GABINETE DO SEC. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
2060 - MANUT. DA SEC. INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 4.000,00
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 7.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 7.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO